

Matéria	Tipo de veto	Projeto	Impacto em R\$ bilhões	Observações				
					PL em análise pelo CN	Efeito		
Reajuste dos servidores do Judiciário	Total	PLC 28/2015	PL vetado	Após o veto, o Governo e Judiciário acordaram o envio do PL 2.648 com impacto de 23,2% sobre a folha do judiciário divido em quatro anos.				
			2015		1,5	2015	0,0	1,5
			2016		5,3	2016	1,2	4,1
			2017		8,4	2017	2,7	5,7
			2018		10,5	2018	4,2	6,3
			2019		10,5	2019	5,7	4,8
			Total 2015-19		36,2	Total 2015-19	13,6	22,6
Fonte: SE/MPOG			Fonte: SE/MPOG					
Aplicação do reajuste do salário mínimo a todos benefícios do INSS	Parcial	MP 672/2015 - PLV 9/2015	2015	0,0	Nos anos seguintes, com a retomada do crescimento do PIB e do aumento real maior do salário mínimo, o crescimento será exponencial, aumentando ainda mais a diferença em relação à regra vigente			
			2016	0,3				
			2017	0,3				
			2018	2,7				
			2019	7,7				
			Total 2015-19	11,0				
Fonte: MPS								
Isenção de PIS/COFINS para óleo diesel	Parcial	MP 670 - PLV 7/2015	2015	3,0	Em 2015, o impacto da isenção do PIS/COFINS sobre óleo diesel é de R\$ 1 bi por mês. Para calcular o impacto anual, assumiu-se a perda de receita a partir de outubro.			
			2016	13,9				
			2017	14,8				
			2018	15,9				
			2019	17,0				
			Total 2015-19	64,6				
Fonte: SRFB/MF								
Dedução de IRPF devido para professores, correspondente ao gasto com aquisição de livros	Parcial	MP 670 - PLV 7/2015	2015	0,0	O impacto é zero em 2015 por que a medida vetada teria impacto somente na próxima declaração anual de IRPF, que acontecerá em abril de 2016. O impacto será de R\$ 4 bi por ano.			
			2016	4,0				
			2017	4,0				
			2018	4,0				
			2019	4,0				
			Total 2015-19	16,0				
Fonte: SRFB/MF e MPOG								
Subtotal em 2015-19, em R\$ bilhões			127,8					
Adoção da regra 85/95 fixa como alternativa de regra de cálculo ao fator previdenciário	Parcial	MP 664/2014 - PLV 4/2015	Custo do fator 85/95 fixo em relação à regra antiga		O governo enviou a MP 676, criando a "regra 85/95 móvel", com primeira mudança programada para 2017. Segundo os cálculos do MPS, a derrubada do veto proporcionaria uma redução temporária do gasto em relação a tal MP, devido ao adiamento de aposentadorias. Essa redução duraria até 2019. Depois disso, a "regra 85/95 fixa" passaria a gerar mais gasto do que a "regra 85/95 móvel".	Economia da regra 85/95 móvel (MP 676) em relação à regra 85/95 fixa		
			R\$ bi			R\$ bi		
			Até 2035	135,0		Até 2035	182,0	
			Até 2040	300,0		Até 2040	339,0	
			Até 2045	657,0		Até 2045	570,0	
			Até 2050	1.101,0		Até 2050	883,0	
Fonte: MPS					Fonte: MPS			